DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 11
Atos Oficiais 11
Resoluções 11
Licitações e Contratos 11
Contratos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 16 da Lei Federal 8.666/96.

Convênio n.º 189/2021

Participes: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Buritama

Objeto: Pavimentação de vias no Parque Turístico João Simão Garcia

Valor repasse R$ 253.965,52

Convênio n.º 8/2021

Participes: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Buritama

Objeto: Reforma de Quiosques no Parque Turístico João Simão Garcia

Valor repasse R$ 361.108,44

.....

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
BURITAMA-SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2022, às 9h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do poder público e da sociedade civil no Centro Cultural Municipal para reunião mensal ordinária, a qual passaram para cumprimento da pauta: I- Abertura: A reunião foi declarada aberta pelo Presidente do COMTUR o Sr. Wilton Borges que agradeceu a presença de todos. Em seguida falou sobre a Arte do "#EU AMO BURITAMA", que a obra será realizada com recurso próprio. Abriu a reunião para que todos que os presentes expusessem suas opiniões sobre a Arte apresentada. A maioria dos presentes ratificaram a ideia e sugeriram que implantassem a obra na prainha e na Rotatória da Bandeira. O Sr. Nivaldo Abila foi contrário à implantação do Totem, o qual justificou que primeiro precisa investir em um Projeto completo que contemplem obras de restauração e revitalização da Praça, e que o Plano Diretor de Turismo que está em fase de elaboração estabelecerá locais onde serão implantados totens e monumentos. Após o Sr. Wilton falou sobre o FUMDETUR, apresentando a Srta. Jéssica F. Maia. Em seguida a Srta. Jessica tomou a palavra, falou sobre a nomeação dos membros do Conselho FUMDETUR e sua finalidade. Após o Sr. Wilton Borges passou a palavra para a Secretária do COMTUR a Sra. Stela Cardoso que agradeceu a presença de todos e falou sobre os convênios celebrados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Em seguida foi aberto a reunião para os membros expor suas ideias para ser debatido nas próximas reuniões da Câmara Técnica. O Sr. Vagner falou sobre a implantação de paisagismo para valorização dos pontos turísticos. Em seguida a Sargento Brandão do Corpo de Bombeiros, sugeriu a realização de reunião especifica para discutir sobre a segurança náutica da prainha e sobre as condições do barco utilizado no resgate de pessoas e a importância da aquisição de um Jet-Ski para salvamento aquático. Após a fala da Sargento, os membros presentes representantes da sociedade civil sugeriram convidar um representante da Policia Militar e Civil para juntos debater sobre a segurança do município principalmente do comercio que sofre com frequentes roubos. Após a Sra. Stela Cardoso falou sobre o convenio celebrado entre o Município e o Governo de Estado através da Secretaria de Segurança Pública, tendo como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do Estado, por meio de mutua cooperação técnica para gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública. Após a Sra. Luciene fez a leitura das atas anteriores referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021. Em seguida o Sr. Wilton Borges tomou a palavra, o qual falou sobre os assuntos relacionados nas atas anteriores, ficando para próxima câmara

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
BURITAMA-SP

técnica colocar em pauta os assuntos que ficaram pendentes, como: Diretrizes para adquirir o selo "Essa Empresa Conquistou o Selo Turístico Municipal", a implantação do Eco Pedala, e a implantação da Casa do Artesão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 10h45min, tendo eu, Stela Regina Cardoso, a qual após a leitura, será deliberada e aprovada, anexando a lista de presença do COMTUR.

Wilton Rosalino Borges
Presidente COMTUR

Stela Regina Cardoso
Secretária do COMTUR

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
BURITAMA-SP

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Buritama - SP

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	05/01/2022	HORÁRIO:	09hs	LOCAL:	Centro Cultural	REUNIÃO:	I - Reunião Ordinaria Ano de 2.022

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Setor Convênios	Stela R. Cardoso	996669432	convenios@buritama.sp.gov.br	
Policia Civil	Pedro R. Zambão	997043823	Pedro.zambao@policiacivil.sp.gov.br	
Cult. e Turismo	Wilton R. Borges	(18)997493290	Wiltonborges@hotmail.com	
Planejamento	Gian Mestriner			
Cultura	Luciano O. Santos	18996087357	culturaburitama@hotmail.com	
Cultura	Jorge Santos Neto	18-997936482	jorgesantosburitama@gmail.com	
Engenharia	Marco Martin	997496581	marco-mg@outlook.com	
Corpo de Bombeiros	Rosilaine Aparecida	997512787	rosilainemandrao@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Imprensa	Antonio G. Folloni	18.997572223	fotogestaofolloni@hotmail.com	
Assoc. Com. Buritama	Nivaldo Ofilo	18997910-4048	nivaldo.osilo@gmail.com	
Associação das Feiradas	Eliane de Jesus			
Fumdetur	Jessica F. Maia		jessicamaiaje@hotmail.com	
SABESP	Wagner S. N de Oliveira	(16) 99743.3446	Saneamento@sabesp.sp.gov.br	
Marketing	Gilberto R. de Carvalho	(18) 99730-3154	GILBERTORPCORTEZ@GMAIL.COM	
Eventos	Darlene M.	018998041.4452	Operacional.017.5sul@hotmail.com	
Esporte	Rodrigo Pardo Palma	99651-0317		

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

EDITAL

O **GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede jurídica localizada à Avenida Frei Marcelo Manilia, nº 700, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER e TORNA PÚBLICO**: a relação constando os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e das remunerações dos cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal, **vigentes em 31 de dezembro de 2021**, conforme seguem os anexos abaixo discriminados, objetivando-se dar cumprimento de acordo com as disposições do Artigo **1º, Inciso XXVI, das instruções nº 02/2008 – TC-A-40.728/026/07**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I	
CARGO ELETIVO "AGENTES POLÍTICOS"	
DENOMINAÇÃO	VALOR DO SUBSÍDIO
Conselheiro Tutelar	1.695,48
Prefeito	15.800,00
Vice-Prefeito	6.500,00

ANEXO II	
CARGOS PÚBLICOS DE "PROVIMENTO EM COMISSÃO"	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 174/2018	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor Técnico Administração	29
Assessor Técnico Agricultura	29
Assessor Técnico Assistência Social	29
Assessor Técnico Contabilidade	29
Assessor Técnico Cultura	29
Assessor Técnico Educação	29
Assessor Técnico Engenharia	29
Assessor Técnico Esporte	29
Assessor Técnico Gabinete	29
Assessor Técnico Saúde	29
Chefe de Gabinete	37
Diretor do Departamento Municipal de Administração	48
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	38
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	57

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	40
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Agricultura	45
Diretor do Departamento Municipal de Educação	49
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos	38
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	35
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento Finanças e Contabilidade	42
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	44

ANEXO III	
CARGOS PÚBLICOS DE "PROVIMENTO EFETIVO"	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Administrativo I	01
Agente Administrativo II	02
Agente Administrativo III	07
Agente Controlador de Vetores	01
Agente de Organização Escolar	03
Agente de Projetos e Programas na Saúde	13
Agente de Saneamento	03
Agente de Saúde	03
Agente de Serviços	01
Agente de Serviços Escolares	01
Agente de TFD – Tratamento Fora do Município	15
Agente de Triagem e Encaminhamento	15
Agente em Gestão Administrativo	02
Almoxarife	19
Assistente Administrativo I	03
Assistente Administrativo II	05
Assistente Administrativo III	12
Assistente de Tributação	09
Assistente Departamento de Licitação	13
Assistente do Setor Agrícola	11
Assistente Social	14
Atendente Social	01
Auditor	23
Auxiliar de Almoraxife	18
Auxiliar de Cirurgião Dentista	03
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Farmácia	03
Bibliotecário	14
Bioquímico	14
Chefe Departamento Controle de Bens e Materiais	14
Chefe Departamento de Transporte e Oficina	14
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	14
Chefe do Setor de Trânsito	14
Cirurgião Dentista	13

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Cirurgião Dentista 20 horas	24
Contador	19
Controlador Interno do Município	37
Coordenador da Central de Processamento de Dados	12
Coordenador de Controle de Zoonoses e Vetores	13
Coordenador de Serviços Públicos	15
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	13
Coordenador do NAMP	22
Coveiro	01
Cuidador	01
Desenhista Técnico	04
Digitador	05
Educador Sanitário	12
Eletricista	01
Encarregado de Licitação	06
Encarregado de Oficina	18
Encarregado de Secretaria	21
Encarregado de Suprimentos Eletrônicos de Informações	16
Encarregado do Departamento de Habitação e Urbanismo	23
Encarregado do Setor Agrícola	03
Enfermeiro – 30 horas	14
Enfermeiro – 40 horas	18
Engenheiro Agrônomo	14
Engenheiro Civil	32
Farmacêutico	14
Fiscal de Limpeza Publica	06
Fiscal de Obras	11
Fiscal de Tributos	02
Fisioterapeuta	14
Fonoaudiólogo	14
Inspetor de Alunos	01
Marceneiro	01
Mecânico	07
Médico	34
Médico 40 horas	40
Médico Pediatra	34
Médico Psiquiatra	40
Médico Veterinário	14
Mestre de Obras	08
Monitor Social	01
Motorista de Ambulância	03
Motorista I	01
Motorista II	02
Nutricionista	14
Operador de Máquina	06
Orientador Social	01

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Pedreiro	01
Pintor	01
Procurador Jurídico	37
Profissional de Educação Física	16
Psicólogo	14
Psicólogo – 40 horas	27
Químico	21
Regulador Interno	27
Salva-Vidas	09
Secretário	06
Soldador	05
Supervisor de Merenda Escolar	01
Supervisor de Serviços Diversos	18
Supervisor de Serviços Gerais	10
Supervisor do Departamento de Material	13
Técnico Agrícola	08
Técnico de Computador e Sistemas	11
Técnico de Enfermagem	11
Técnico de Tributação	14
Técnico em Segurança do Trabalho	15
Técnico de Inseminação Artificial	01
Telefonista	01
Terapeuta Ocupacional	14
Tesoureiro	15

ANEXO IV	
CARGOS PÚBLICOS DE "PROVIMENTO EFETIVO"	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 75/2011	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assistente Téc. Administrativo Pedagógico do Depto Munic. de Educação.	20
Coordenador de Creche	23
Coordenador de Ensino Municipal	25
Diretor de Escola	29
Professor Coordenador	23
Professor de Apoio	11
Professor de Educação Infantil I	11
Professor de Educação Infantil II	17
Professor de Ensino Fundamental I – Educação Especial	17
Professor de Ensino Fundamental I – Informática	17
Professor de Ensino Fundamental I – Música	15
Professor de Ensino Fundamental II – Arte	15
Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	17
Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	15
Professor de Ensino Fundamental I	17
Psicopedagogo	24

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Supervisor de Ensino	30

ANEXO V	
CARGOS PÚBLICOS DE "PROVIMENTO EFETIVO"	
AMPARADOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 133	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	01

OBSERVAÇÕES:

- Os valores referentes aos subsídios dos agentes políticos: "**Prefeito e Vice-Prefeito**", constantes no **ANEXO: I** deste edital estão fixados de conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 4.505, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Sábado, 21 de novembro de 2018 >> Classificados à página 02; e, "**Conselheiro Tutelar**" - **LEI MUNICIPAL Nº 3.664, DE 25 DE MAIO DE 2011**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Quinta-feira, 26 de maio de 2011 >> Classificados à página 07.

- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal "**Administração Direta**", constantes no: **ANEXO: II** deste edital está fixado em conformidade com a **ESCALA DE VENCIMENTOS – ANEXO I,** da **LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 14 DE ABRIL DE 2020**, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Quinta-feira, 26 de março de 2020 >> à página 02; 03 e 04; representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

- As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal "**Administração Direta**", constantes nos **ANEXOS: III e IV** deste edital estão fixados em conformidade com as **ESCALAS DE VENCIMENTOS – ANEXOS II e III** da **LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 14 DE ABRIL DE 2020**, publicada no Diário Oficial, Município de Buritama, edição de Quinta-feira, 26 de março de 2020 >> à página 02; 03; 05 e 06; representam o vencimento ou salário mensal básico, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

- O valor indicado para o emprego público do quadro de pessoal deste Órgão Público Municipal "**Administração Direta**", constante no **ANEXO: V** deste edital está fixado de conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**, publicada no Jornal Folha da Região, Araçatuba, edição de Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 >> Classificados à página 03.

Buritama, Estado de São Paulo; Paço Municipal "Nésio Cardoso", aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Ademar Antonio Maceno
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40º, §§ 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30º, Incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53º da Lei Complementar nº 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **DORSIVAL PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 12.532.951 SSP/SP e CPF (MF) Nº 034.189.578-46, matrícula sob nº "85", residente na Rua Francisco Marangoni, nº 1.375 – Patrimônio da Santa, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotado no cargo público de caráter de provimento efetivo de *"Motorista I".*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de **03 de fevereiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §§ 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, parágrafo 1º da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31 de março de 2009;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora **JULIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 25.715.825-X SSP/SP e CPF (MF) Nº 588.248.042-68, matrícula sob nº "1938", residente na Rua Maria Luiza dos Santos Rosa, nº 381 – Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotada no cargo público de caráter de provimento efetivo de *"Agente de Serviços".*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de **02 de Fevereiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos onze (11) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Contratos

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa – 600 - CEP 15.290-000 - B U R I T A M A – SP

CONTRATO Nº 006028/2022.P

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO:EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação (TI)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

.....